

Anexo XXXVII do Decreto nº 20.964, de 07 de
Maio de 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 00600-00028524/2024-72-e

Unidade Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade/Operação Especial

Especial 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos serviços das unidades básicas de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.600 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – Custeio.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)

item	especificação	Catserv	un.	qtd	vlr. mens.	vlr. tot.
01	Locação de imóvel comercial em área urbana para uso institucional, a fim de atender e acomodar as instalações da Unidade Básica de Saúde do distrito de Abunã, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, RO	4316	SERVIÇO	1	R\$ 8.064,00	R\$ 96.768,00
Valor Total Da Contratação				R\$ 96.768,00 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).		

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leis Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- Lei Federal nº 8.245/91 - Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.
- Decreto Municipal 18.892/2023 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Porto Velho e dá outras providências.
- Lei Federal 8.078/1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Norma de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – NBR 9050/2020

4. JUSTIFICATIVA (causas)

**Anexo XXXVII do Decreto n° N° 20.964, de 07 de
Maio de 2025**

4.1. Justificativa da Área Demandante – DAB/SEMUSA

O motivo para a presente contratação fundamenta-se em razão do prédio da Unidade de Saúde Básica de Saúde passa por reforma geral, pois está contemplada com a reforma da estrutura do seu prédio, que encontra-se em procedimentos licitatórios por meio do processo nº 00600-00052094/2023-29-e, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reforma e Ampliação para Unidade Básica de Saúde da Família de Abunã.

Sabe-se que a Unidade Básica de Saúde (UBS) é essencial para a prestação de serviços de saúde primários à população, oferecendo atendimentos médicos, de enfermagem, vacinação e programas de saúde preventiva. Atualmente, a estrutura da UBS está em processo de reforma, o que inviabiliza a continuidade dos atendimentos no local. Diante dessa situação, é imprescindível a locação temporária de um imóvel adequado para garantir a manutenção dos serviços de saúde à comunidade e proporcionar um ambiente seguro e confortável tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes. locação do imóvel visa assegurar a continuidade dos serviços de saúde, evitando interrupções que poderiam causar prejuízos significativos à saúde pública. O imóvel a ser locado deve oferecer condições adequadas de segurança e conforto, incluindo infraestrutura apropriada para consultas, atendimentos emergenciais, armazenamento de medicamentos e equipamentos médicos, além de acessibilidade para todos os usuários.

Além disso, é crucial que os profissionais de saúde disponham de um ambiente adequado para o exercício de suas funções, com espaços para descanso, alimentação e condições ergonômicas de trabalho, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado. A locação do imóvel minimizará os impactos negativos causados pela reforma, garantindo que a população continue a receber o atendimento necessário sem interrupções.

A flexibilidade proporcionada pela locação permite a adaptação do imóvel às necessidades específicas da UBS, assegurando que os padrões de qualidade no atendimento à saúde sejam mantidos. Assim, a abertura de um processo de locação de imóvel se justifica como medida necessária para garantir a continuidade dos serviços de saúde à população, oferecendo um ambiente seguro e confortável para profissionais e pacientes durante o período de reforma da unidade atual.

5. FORNECEDOR

Razão Social: **AMANDA THALITA MARTINS VERAS**

CPF: xxx.228.052-xx

Endereço: : R BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1016, Distrito de Abunã-Porto Velho

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa de licitação.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2025

Dr. Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente por Jaime Gazola Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 12/08/2025, 15:22:32